

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: unanimidade

em 2ª e 3ª votações

Em 31/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

À
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 03/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente

MENSAGEM Nº

59/82

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª votação

Em 28/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Ubá,

Ilmo. Sr.

Agenor Pinto da Silva

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluso 'Projeto de Lei, que autoriza a cessão ao IEF - Instituto Estadual de Florestas, uma área de 3,00 ha (três hectares), para a implantação do Viveiro Florestal de Ubá.

Confiantes na urgente aprovação do inferido Projeto, reiteramos-lhe os hossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho

IRINEU GOMES FILHO

Prefeito Municipal